



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011, nos termos do Ofício nº 043/2022 da Secretaria Administrativa, AUTORIZA a Comissão Permanente de Pregão, a autuação de Processo Administrativo, para realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, no portal compras públicas, objetivando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços para a instalação da usina fotovoltaica de microgeração no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, com capacidade mínima de geração de 41,8kwp, conforme projeto elétrico, especialmente para execução de:

- a) elaboração do Projeto Executivo do sistema contratado, que resulte na máxima eficiência de geração de energia elétrica;
- b) fornecimento dos módulos fotovoltaicos (placas solares) e dos inversores;
- c) aprovação de Projeto Executivo dos sistemas na concessionária local de energia;
- d) fornecimento de todos os demais materiais, fios, conectores, quadros de proteção CA e CC padrão, sistema de aterramento e ferramentas necessários à instalação dos sistemas;
- e) execução dos serviços de montagem e instalação dos sistemas;
- f) eventuais adaptações necessárias nos quadros elétricos que servirão de pontos de conexão com a rede elétrica da concessionária;
- g) fornecimento e instalação do sistema de gerenciamento e monitoramento para atender todos os sistemas instalados, incluindo a estrutura física de comunicação e hardware de controle e supervisão;
- h) realização de configurações, testes, comissionamento, startup, entrega técnica das instalações e do monitoramento remoto dos sistemas;
- i) treinamento operacional para cada sistema;
- j) elaboração do “*As-Built*” e do manual de operação e manutenção dos sistemas;
- k) todos demais serviços indicados neste documento e aqueles que mesmo não listados vierem a ser exigidos para atender a melhor técnica, com a utilização dos melhores



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

equipamentos e soluções pela CONTRATADA para plena execução do projeto, cumprindo as exigências da concessionária de energia elétrica local.

Conforme resultado da pesquisa de preço fica autorizado ao departamento contábil a disponibilizar dotação orçamentária e financeira no valor máximo de até **R\$ 167.459,51 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, suplementando-a se necessário, com fins de fazer cobertura das despesas orçadas para o certame.

Determina ao departamento de licitação a utilização da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, por considerar que o objeto pode ser considerado serviços comuns.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 07 de novembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA